

COMUNICAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

Nós, **Dora Isabel Mendes Azenha**, solteira, natural da freguesia de Seixo Gatões, concelho de Montemor-o-Velho, portadora do cartão de cidadão nº **10394030 8 ZX0**, válido até 27/12/2029, com o contribuinte fiscal nº **202 726 851**, residente em **Rua da Escola, nº 16, r/c, Coselhas, 3020-307 Coimbra**;

- **Sónia Cristina Soares da Cruz**, solteira, natural da freguesia da Figueira da Foz, concelho de Figueira da Foz, portadora do cartão de cidadão nº **11679019 9ZY4**, válido até **16/12/2027**, com o contribuinte fiscal nº **227 527 054**, residente em **Quinta da Portela Lote 9.2, 2º B, Urb. Quinta da Portela Rio, 3030-481 Coimbra**, e

- **Vítor João de Jesus Ferreira**, solteiro, natural da freguesia da Marinha Grande, concelho de Marinha Grande, portador do cartão de cidadão nº **12482897 3 ZX4**, válido até **20/08/2029**, com o contribuinte fiscal nº **227 578 716**, residente em **Quinta da Portela Lote 9.2 2º B Urb. Quinta da Portela Rio 3030-481 Coimbra**, na qualidade de proprietários dos imóveis designados por: Uma casa de habitação com três andares, sita no Largo Dr. António Abrantes Tavares, união das freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, inscrita na matriz predial urbana com o artigo matricial **126**, da referida união das freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o nº **839**, com inscrição a favor dos promitentes vendedores pela apresentação **2196** de **21/03/2019**, isenta de licença de utilização, conforme certidão emitida pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em 27/11/2017 e com o certificado energético nº **SCE194241728**, válido até **11/02/2029**, com a classificação energética “E”, uma terra de cultura com oliveiras, videiras, fruteiras, citrinos e latada, sita em Laranjeira, união das freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, inscrita na matriz predial rústica com o artigo matricial **868**, da dita união das freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o nº **842**, com inscrição a favor dos promitentes vendedores pela apresentação **2196** de **21/03/2019** e um terreno com oliveiras, sito em Laranjeira, união das freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, inscrito na matriz predial rústica com o artigo matricial **860**, da dita união das freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o nº **843**, com inscrição a favor dos promitentes vendedores pela apresentação **2196** de **21/03/2019**, venho por este meio informar V. Exas. como preferentes confinantes, para os devidos e legais

efeitos, que estou a vender o prédio supra identificado pelo que, caso pretendam exercer o direito de preferência sobre o mesmo, deverão fazê-lo nos termos do artigo 416º, alínea 2) do Código Civil, informo ainda de que os imóveis estão a ser prometidos vender pelo preço de **70.000,00€ (setenta mil euros)**

O pagamento do preço será efectuado da seguinte forma: A quantia de **14.000,00€** (catorze mil euros), a título de sinal e princípio de pagamento, e o valor de **56.000,00€** (cinquenta e seis mil euros) correspondente ao restante do valor do negócio, aquando da realização da escritura pública e o(s) comprador(es)/adquirente(s) tomarão posse plena do imóvel

Face ao exposto, como proprietários do terreno rústico confinante, assiste-lhes o direito de preferirem na referida transmissão. Pelo que fico a aguardar uma resposta de V. Exas., no prazo legal de oito dias, findo o qual se não houver comunicação validamente expressa de V. Exas. nesse sentido, caducará o respetivo direito, nos termos do artigo 416.º, n.º 2 do Código Civil, e demais normas legais aplicáveis.

Encontro-me ao dispor para qualquer esclarecimento adicional

Com os melhores cumprimentos,

Aveiro, 17 de Junho de 2021.